

Historia:

Espaços,
poder,
cultura e
sociedade

2



Denise Pereira
Janaína de Paula do Espírito Santo
(Organizadoras)

Atena
Editora
Ano 2021

Historia:

Espaços,
poder,
cultura e
sociedade

2



Denise Pereira
Janaína de Paula do Espírito Santo
(Organizadoras)

Atena
Editora
Ano 2021

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Natália Sandrini de Azevedo

Daphynny Pamplona

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2021 Os autores

Copyright da edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

História: espaços, poder, cultura e sociedade 2

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Bruno Oliveira
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizadoras: Denise Pereira
Janaína de Paula do Espírito Santo

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

H673 História: espaços, poder, cultura e sociedade 2 / Organizadoras Denise Pereira, Janaína de Paula do Espírito Santo. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
Modo de acesso: World Wide Web
Inclui bibliografia
ISBN 978-65-5983-621-5
DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.215211811>

1. História. I. Pereira, Denise (Organizadora). II. Espírito Santo, Janaína de Paula do (Organizadora). III. Título.
CDD 901

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

APRESENTAÇÃO

O trabalho de pesquisa em história e ciências humanas busca, de maneira geral avançar, de maneira constante e perene sobre o entendimento das pessoas, suas vidas, aspirações, anseios e comunidades. Ao longo dos anos, a produção de conhecimento na área tem aprofundado seu entendimento das diferentes tramas e possibilidades que movimentam a sociedade, sua formação, desenvolvimento, seus conflitos e crises. Assim, algumas categorias, como o entendimento do espaço como uma unidade explicativa e organizacional da sociedade aparece com mais frequência, na tentativa de entender o impacto que os grupos sociais sofrem na construção espacial de suas identidades.

Da mesma maneira, a noção de poder está bastante presente. A historiografia se estrutura, classicamente, acompanhando as estâncias de poder formais, governantes e reis. Entretanto, hoje podemos observar esse conceito e suas possibilidades de maneira mais complexa, entendendo o poder, também como unidade explicativa, como construção social, em suas diferentes facetas e manifestações.

De fato, é no reconhecimento das pluralidades que mais se tem avançado, ultimamente, pluralidade essa que se revela, tanto na sociedade globalizada, com sua velocidade de produção e circulação de informações quanto às possibilidades da construção do conhecimento. Ao mesmo tempo, ampliam -se consideravelmente as perspectivas de diálogo entre História com diferentes campos do conhecimento como Sociologia, Antropologia, Geografia, Política, Educação, Religião, Literatura, Museologia, Arquitetura e Arte. Estudar a sociedade por essa multiplicidade de olhares que se apresentam para a sociedade nos dias de hoje, em seus espaços de cultura e poder, e em todos os caminhos que se possam avançar na construção dos saberes, é um dos grandes objetivos das ciências humanas.

Esperamos que as leituras destes capítulos possam ampliar seus conhecimentos e instigar novas reflexões.

Boa leitura!

Denise Pereira
Janaína de Paula do E. Santo

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

A ARTE CEMITERIAL: PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL DE BAURU

Jéssica Chabaribery Ferreira

Fábio Paride Pallotta

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.2152118111>

CAPÍTULO 2..... 11

CONSTRUÇÃO DA FEDERAÇÃO DE SINDICATOS DE TRABALHADORES EM UNIVERSIDADES PÚBLICAS NO BRASIL E A ARTICULAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA ENTIDADE INTERNACIONAL - CONTUA

Rogério Fagundes Marzola

Maria do Socorro Oliveira Marzola

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.2152118112>

CAPÍTULO 3..... 22

ENTRE A HISTÓRIA E A GEOGRAFIA NO SANTUÁRIO DE APARECIDA: NOTAS PARA UMA LEITURA DO ESPAÇO URBANO E DO TURISMO RELIGIOSO

Ana Maria Cardachevski

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.2152118113>

CAPÍTULO 4..... 35

JOAQUIM SALDANHA MARINHO E O PROJETO DE BRASIL MODERNO

Renata Ribeiro Francisco

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.2152118114>

CAPÍTULO 5..... 46

NAS MÃOS DO TIO SAM: AS CONTINUIDADES E RUPTURAS DA PARTICIPAÇÃO ESTADUNIDENSE NOS GOLPES DE 1964 E 2016 NO BRASIL

Antônio Carlos Cabral de Medeiros

Bianca Gisele Pinheiro do Nascimento

Luiz Alberício de Araújo Neto

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.2152118115>

CAPÍTULO 6..... 59

O INDIVIDUAL E O SOCIAL: NELSON DE PAULA NETO E O CORONELISMO

Rodrigo Guimarães Motta

Luciano Antonio Prates Junqueira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.2152118116>

CAPÍTULO 7..... 74

PANDEMIA DO CORONAVÍRUS NO CONTEXTO INTERÉTNICO: ENTRE PERMANÊNCIA E RUPTURA DO SISTEMA, VALORES E HUMANIDADE

Tadeu dos Santos Kaingang

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.2152118117>

CAPÍTULO 8	92
REDES SOCIAIS E RELAÇÕES DE INTERDEPENDÊNCIA ENTRE ESCRAVIZADOS E LIVRES NO SUL DA AMÉRICA PORTUGUESA	
Israel Aquino	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.2152118118	
CAPÍTULO 9	105
UM CAPÍTULO NA HISTÓRIA DO DIREITO URBANÍSTICO BRASILEIRO: ALCIDES CRUZ	
Luís Fernando Massonetto	
Guilherme Ricken	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.2152118119	
CAPÍTULO 10	116
VOZES D'ÁFRICA: A VOZ DA RESISTÊNCIA DE CASTRO ALVES AO <i>SLAM</i>	
Vitória Maria Sá da Silveira	
Débora Cristina Santos e Silva	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.21521181110	
SOBRE AS ORGANIZADORAS	129
ÍNDICE REMISSIVO	130

JOAQUIM SALDANHA MARINHO E O PROJETO DE BRASIL MODERNO

Data de aceite: 01/11/2021

Data de submissão: 05/08/2021

Renata Ribeiro Francisco

Universidade Federal de São Paulo
(UNIFESP), Departamento de História da
Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
(EFLCH)
São Paulo – São Paulo
<http://lattes.cnpq.br/9741218885274888>
<http://orcid.org/0000-0002-9021-6600>

RESUMO: O presente capítulo analisa a trajetória intelectual de Joaquim Saldanha Marinho e os projetos propostos pelo político na segunda metade do século XIX. Figura de ampla visibilidade, Saldanha Marinho protagonizou processos sociais e políticos importantes no Brasil Império, liderou campanhas do período: pelo abolicionismo, pelo republicanismo e estado laico. Paralelamente, Saldanha Marinho foi liderança maçônica e uma das importantes vozes a defender e protagonizar a luta pela educação laica e gratuita. Ao longo desse capítulo percorremos as experiências sociais e processos históricos vividos por Joaquim Saldanha Marinho. Por meio da trajetória de um indivíduo é possível reconstruir e refletir questões mais amplas, concernentes às relações de formação intelectual, bem como táticas de socialização.

PALAVRAS-CHAVE: Abolicionismo; republicanismo; maçonaria; trajetória

JOAQUIM SALDANHA MARINHO AND THE MODERN BRAZIL PROJECT

ABSTRACT: This chapter analyzes the intellectual trajectory of Joaquim Saldanha Marinho and the projects proposed by the politician in the second half of the 19th century. A figure of wide visibility, Saldanha Marinho was the protagonist of important social and political processes in Brazilian Empire, he led campaigns of the period: for abolitionism, republicanism and the secular state. At the same time, Saldanha Marinho was a Masonic leader and one of the important voices defending and leading the fight for free and secular education. Throughout this chapter, we cover the social experiences and historical processes lived by Joaquim Saldanha Marinho. Through the trajectory of an individual, it is possible to reconstruct and reflect on broader issues concerning the relationships of intellectual formation, as well as socialization tactics.

KEYWORDS: Abolitionism; republicanism; masonry; trajectory.

1 | INTRODUÇÃO

Saldanha Marinho, como muitos outros intelectuais negros da cena política da segunda metade do século XIX, esteve atento as principais mudanças sociais e políticas. Atuando em sociedades, associações e partidos, repercutiu na imprensa os basilares temas em destaque, como as reformas sociais e educacionais que estavam em disputa naquele contexto. A

criação do Oriente dos Beneditinos¹ refletia a conformação de uma agenda política de seu idealizador Saldanha Marinho, maçom republicano e abolicionista. Conforme Alexandre Barata, “a maçonaria, embora fosse uma sociedade iniciática, portanto de caráter fechado e muitas vezes secreta, desde o início procurou construir um discurso para além do espaço maçônico”².

A agenda política maçônica proposta por Joaquim Saldanha Marinho convergia com as práticas executadas no interior de sua obediência para a conjuntura política e as transformações que determinaram a constituição de uma nova ordem, que influenciou diretamente as atividades maçônicas na cidade de São Paulo.

No ano de 1868, com a queda do Gabinete liberal de Zacarias de Góis e a ascensão dos conservadores ao poder, sob a chefia de Visconde de Itaboraí, criou-se uma profunda crise de legitimidade da monarquia, abrindo, conseqüentemente, espaço para novos diálogos políticos e sociais fora do Parlamento³.

No ano seguinte surgiram por todo o país movimentações antimônárquicas, como a formação de clubes radicais que exigiam mudanças importantes: amplas reformas eleitorais descentralizadas, liberdade religiosa, ensino laico, extinção do poder moderador e a substituição do trabalho escravo pelo livre. Tratava-se de questões levantadas por um grupo de liberais radicais que havia saído do Partido Liberal com o propósito de articularem a criação do Partido Republicano. Saldanha Marinho foi um dos principais articuladores do Partido Republicano, ao lado de outros maçons como Quintino Bocaiuva, Luiz Gama, Américo de Campos, Américo Brasiliense, Bernardino de Campos.

Saldanha Marinho, assim como muitos outros políticos do século XIX, exerceu diversas atividades simultaneamente. Advogado de formação, o maçom enveredou pelos caminhos da imprensa, exerceu a função de redator chefe e de co-proprietário do jornal *Diário do Rio de Janeiro*, em 1860. Fundou o jornal *A República*, em 1870, folha em que pôde encampar uma agenda política em defesa da República, do Estado laico e da instrução pública. Em 1870, o grão-mestre do Grande Oriente dos Beneditinos elaborou o *Manifesto Republicano*, ao lado de Quintino Bocaiuva, Aristides Lobo, Salvador de Mendonça e outros. Em 1873, após a Convenção de Itu, surgiu o Partido Republicano Paulista. Essa ampla plataforma política orientou os trabalhos de todas as lojas maçônicas vinculadas ao Grande Oriente do Brasil, do Vale dos Beneditinos, que, após o breve período de unificação, sofreu uma nova cisão ainda em 1872, adotando, a partir de então, o nome de Grande Oriente Unido do Supremo Conselho.

Joaquim Saldanha Marinho nasceu em 4 de maio de 1816, em Pernambuco. Filho do Capitão de Artilharia Pantaleão Ferreira dos Santos e de dona Ágata, Joaquim

1 Oriente dos Beneditinos é a nomenclatura atribuída a organização mais elevada da organização maçônica. O Oriente é responsável por criar as regras de funcionamento de cada loja maçônica ligada à sua ordem.

2 BARATA, Alexandre Mansur. **Maçonaria, Sociabilidade ilustrada e independência do Brasil**. Tese de doutorado. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Unicamp, São Paulo, 2002, p. 110.

3 ALONSO, Angela. **Flores, votos e balas**: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888). São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

Saldanha Marinho mudou-se para o Rio de Janeiro em 1860, onde instalou seu escritório de advocacia.

Desde 1869, a ordem de Saldanha Marinho “dirigiu uma energética campanha educacional”⁴, incentivando a criação de estabelecimentos de ensino por todo o país via lojas maçônicas⁵. O objetivo de Saldanha Marinho era promover a educação laica. O líder maçônico compreendia que o domínio católico sobre o ensino poderia ser uma barreira ao ingresso de imigrantes europeus protestantes no país. Por essa razão, impulsionou as lojas a encamparem projetos educacionais, visando a criação de escolas populares não religiosas. No ano de 1876, Saldanha Marinho determinou que todas as lojas maçônicas vinculadas à sua obediência isentassem das taxas e das mensalidades os iniciados que exercessem a atividade docente, mas não possuíssem recursos econômicos para arcar com tais despesas; com isso, a ordem pretendia atrair profissionais que pudessem atender seus projetos educacionais⁶.

O maçom havia criado várias frentes de combate à Igreja católica. Sob o pseudônimo de Ganganelli, publicou um conjunto de artigos críticos contra a Igreja católica, entre eles o texto “A Igreja e o Estado”, estampado no *Jornal do Comércio*. A essa última pauta, Saldanha Marinho dedicou-se com afinco, tornando-se por isso um dos principais porta-vozes do anticlericalismo no país⁷.

O Brasil como país oficialmente católico não permitia que outros cultos religiosos fossem manifestados publicamente. O protestantismo só podia ser praticado pelos estrangeiros em âmbito privado, em língua estrangeira⁸. A luta pela consagração de um Estado laico tinha relação direta com a questão servil e a política imigrantista.

2 | A QUESTÃO IMIGRANTISTA

Saldanha Marinho, assim como uma parcela significativa de imigrantistas, apostava na medida como forma de modernizar o país. Segundo Célia Maria Marinho de Azevedo, o pensamento dos imigrantistas seguia na seguinte direção:

O negro precisava de liberdade para se educar e também para que o país como um todo pudesse se elevar moralmente. Porém, só a emancipação do negro não bastava. Era neste ponto que surgia a necessidade de um órgão de propaganda da imigração europeia, voltado exclusivamente para a sua promoção. Trabalhando permanentemente com estes três temas – liberdade, trabalho e nacionalidade, os imigrantistas reunidos em torno da Sociedade Promotora da Imigração deixavam claro que o trabalho digno ou a

4 VIEIRA, David Gueiros. **O protestantismo, a maçonaria, e a questão religiosa no Brasil**. Brasília: Universidade de Brasília, 1980. p.153.

5 Nesse mesmo ano, a Loja América fundou uma escola noturna dedicada aos trabalhadores da cidade.

6 RIBEIRO, Luã Carregari Carneiro. **Uma América em São Paulo: a Maçonaria e o Partido Republicanos**. Dissertação de mestrado, Universidade de São Paulo, Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2011, p. 56.

7 VIEIRA, David Gueiros, **O protestantismo, a maçonaria e a questão religiosa no Brasil**, op.cit p. 287-288.

8 Idem., p.123.

mentalidade positiva do trabalho só poderia se consubstanciar em liberdade. Porém, liberdade e trabalho submetiam-se ao tema maior da nacionalidade, e a ênfase constante era no sentido de que o governo não descuidasse da formação de um povo inteligente e ativo, com base na imigração maciça de europeus e na concessão de direitos que lhes permitissem reconhecer o Brasil como a sua pátria⁹.

Entre os diversos direitos que deveriam ser assegurados aos trabalhadores imigrantes estava o direito de culto, uma vez que muitos deles eram europeus e praticavam o protestantismo. Portanto, para Saldanha Marinho, fundador da ordem do Grande Oriente do Brasil, do Vale dos Beneditinos, a liberdade religiosa seria fator determinante para estimular a vinda de imigrantes. O abolicionista, em particular, tinha predileção pela imigração proveniente dos Estados Unidos e de europeus de partes específicas da Europa, como Suíça, Alemanha, Inglaterra e Irlanda¹⁰. O maçom acreditava que os valores culturais desses povos e o modelo republicano de governo pudessem ser difundidos pelos imigrantes. Assim como outros imigrantistas, Saldanha inspirou-se nos exemplos de imigração adotados em países como Estados Unidos e Argentina. Muitos imigrantes, entretanto, acabaram privilegiando os Estados Unidos e as repúblicas do Prata, porque temiam não terem suas crenças respeitadas pelo Estado brasileiro¹¹.

Os imigrantistas encontraram certa resistência entre os próprios deputados, que, ideologicamente, não estavam alinhados aos projetos que previam a vinda de imigrantes, especialmente na década de 1870. Alguns parlamentares temiam que os estrangeiros não se adaptassem às condições de trabalho do Brasil. Algumas nacionalidades eram vistas como insubordináveis e responsáveis por revoltas no campo, um pensamento nascido de algumas experiências mal-sucedidas realizadas em fazendas da província de São Paulo, como a registrada no município de Amparo¹². Mas se havia, por um lado, uma resistência quanto aos trabalhadores imigrantes, por outro, temia-se ainda mais os trabalhadores nacionais em sua maioria forros, mestiços e negros nascidos livres vistos como indisciplinados e vadios. Conforme Azevedo, para explicar o imperativo da imigração, os políticos favoráveis à iniciativa recorriam ao argumento da falta de braços, ignorando assim a mão de obra nacional que permanentemente era vista “como uma última e desprezível cartada, caso o grande lance da imigração não fosse alcançado”¹³. Sobre a imigração, disse Saldanha Marinho:

O que resta da escravidão vai desaparecer mais cedo do que calculam os que iludiram a questão com o simples nascimento livre. Os que foram escravos, ou os que restam escravos no país, nem são suficientes e nem se acham nas condições de bem se prestarem ao que se necessita de braços vigorosos e inteligentes. Admitir, portanto, homens livres, e conosco interessá-los, é o que

9 AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Onda negra, medo branco; o negro no imaginário das elites, século XIX**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p.87.

10 FONTOURA, Ubaldino do Amaral. **Saldanha Marinho**, op.cit. p.13.

11 Idem., p.176.

12 AZEVEDO, Célia Maria Marinho. **Onda Negra, Medo Branco**, op.cit., p. 107.

13 Idem., p.116.

devemos fazer para o desenvolvimento industrial e agrícola, e por conseguinte para a não decadência do Brasil. Isto já não pode, não deve ser adiado. O adiamento nesta matéria é a morte. Mas como pode a imigração ser animada; como pode ela desenvolver-se e realizar-se entre nós?¹⁴.

Saldanha Marinho, embora fosse “homem de cor”, partilhava das mesmas ideias dos demais imigrantistas, que acreditavam nas limitações dos descendentes de escravos, bem como dos estrangeiros de origem asiática e africana¹⁵. Muitos desses políticos foram ideologicamente influenciados pelas teorias racialistas poligenistas introduzidas no Brasil na segunda metade do século XIX¹⁶.

Dentre as teorias científicas poligenistas correntes no Brasil e em outras nações da América no final do século XIX, encontravam-se o evolucionismo social, que postulava a ideia de que havia desigualdade e hierarquia entre os homens, e o darwinismo social, que pregava a divisão da humanidade em espécies, em raças¹⁷. Essas correntes de pensamento¹⁸, amplamente difundidas no país por instituições como o Museu Paulista e o Museu Nacional rejeitavam profundamente a população negra e mestiça.

O propósito dessas teorias era confirmar a superioridade dos europeus em relação aos povos africanos. De acordo com essas correntes de pensamento, os mestiços eram uma população ainda mais degenerada porque eram frutos da junção de duas raças distintas. Assim, à inferioridade da população negra e mestiça, fundamentada na ciência, somava-se ainda a degradação social decorrente da submissão da população composta por escravizados, libertos e ingênuos¹⁹.

Os ingênuos, perante as leis do Império, não possuíam os mesmos direitos que os libertos não podiam, por exemplo, frequentar instituições de ensino. Célia Maria Marinho de Azevedo lembra que, para alguns positivistas e imigrantistas, “a instituição escravista garantia o lugar social do negro na esfera dos dominados”²⁰. Esse pensamento, transposto para a realidade social brasileira, transformaria o tema racial numa questão política primordial a ser debatida no contexto da substituição do trabalho servil para o livre.

3 | A ORDEM MAÇÔNICA DE SALDANHA MARINHO

Se, por um lado, Saldanha Marinho se opunha à vinda de imigrantes africanos e acreditava na inferioridade de negros e mestiços, por outro, permitiria que libertos

14 FONTOURA, Ubaldino do Amaral. **Saldanha Marinho.**, op.cit., p.174.

15 Idem., p.174.

16 SCHWARCZ, Lília Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930).** São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p.55.

17 Idem., p.81.

18 Essas correntes de pensamentos haviam sido forjadas no século XVIII, mas difundidas efetivamente, no Brasil, na segunda metade do século XIX. Ver: SCHWARCZ, Lília Moritz. **O espetáculo das raças.**, op.cit., p. 55.

19 Conforme Lília Schwarcz, quando as ideias racialistas chegaram ao Brasil, na segunda metade do século XIX, elas já estavam ultrapassadas, uma vez que tais pensamentos viviam “um claro processo de descrédito, o que em si já indicava uma apropriação tardia” pelos políticos e intelectuais brasileiros. SCHWARCZ, Lília Moritz. **O espetáculo das raças.**, op.cit., p. 55.

20 AZEVEDO, Célia Maria Marinho de Azevedo. **Onda negra medo branco.**, op.cit. p. 69.

ingressassem em sua ordem, contrariando, desse modo, as próprias determinações maçônicas que não aceitavam em sua organização a iniciação de indivíduos que não tivessem nascido livres. Como se vê, a plataforma política de Saldanha Marinho conflitava em alguns aspectos com seus desejos maçônicos.

Sua vontade de pôr fim à escravidão era, no entanto, um tema explorado em seus discursos dentro e fora do círculo maçônico. Em uma de suas falas, proferida em sua obediência, em 16 de maio de 1865, Saldanha Marinho, grão-mestre do Grande Oriente do Brasil, declarou que a emancipação dos escravos seria fruto da ação maçônica²¹. Mas, quando aludia à maçonaria, Saldanha Marinho evidentemente se referia a sua própria obediência, a qual acreditava ser a legítima, mesmo quando reconhecia a conquista do oriente rival, na sanção da Lei do Ventre Livre.

No jornal que representava a sua obediência, Saldanha Marinho deixava explícita a rivalidade com a ordem do Grande Oriente do Brasil, ao Vale do Lavradio. Na ocasião em que Visconde de Rio Branco foi homenageado por ter sido o responsável pela sanção da Lei do Ventre Livre, o *Boletim do Grande Oriente Unido e Supremo Conselho do Brasil* publicou o seguinte artigo:

Confessamos antes de tudo que temos mais prazer em louvar do que em censurar. É assim que todas as vezes que conhecemos atos maçônicos dignos de elogios apressamo-nos em assiná-los, sem havermo-no preocupado de saber se os autores destes atos eram ou não regulares. A opinião do *Monde Maçonique* acerca de questões de regularidade de potências maçônicas, é bastante conhecida para que tenhamos a necessidade de insistir sobre este ponto. Felicitamos, pois calorosamente o grão-mestre Visconde do Rio Branco por sua iniciativa para a abolição gradual da escravidão. Teríamos certamente preferido, com todos os espíritos generosos, a abolição imediata e total. Aprovamos, no entanto a medida parcial, em atenção a certas necessidades sociais, que não nos é permitido aqui desenvolver. Quando o grão-mestre dos Beneditinos, o irmão Saldanha Marinho, tomou a defesa do grande orador do Lavradio violentamente atacado, aplaudimos este ato de confraternidade maçônica, no qual pressagiamos a união que deveria se operar alguns meses mais tarde entre os dois centros. Nós não fizemos mais do que assinalar os factos notáveis, lembrando-nos sempre que os maçons deviam ser julgados por seus atos e não por sua origem; nem mesmo conservamos rancor ao Grande Oriente do Lavradio pelos ataques violentos e irrefletidos que ele tinha publicado contra a maçonaria francesa, à qual nos honramos de pertencer. Não procuramos senão o que podia realçar a nossa ordem ou servir de ensino a nossos irmãos²².

O tema da escravidão acendia a rivalidade entre as obediências. A sanção da Lei do Ventre Livre assinada por Rio Branco, grão-mestre do Grande Oriente do Brasil, do Vale do Lavradio, em 1871, serviu como fagulha do conflito entre as ordens, uma vez que Saldanha Marinho vinha movendo esforços para que a extinção da escravidão fosse mérito de sua

21 CASTELLANI, José; CARVALHO, William Almeida de Carvalho. *História do Grande Oriente do Brasil.*, op.cit. p. 119.
22 *Boletim do Grande Oriente Unido e Supremo Conselho do Brasil*. Jornal Oficial da Maçonaria Brasileira. 2º ano. nº7-9. Julho a Setembro, 1873.

obediência.

4 | AÇÕES ANTIESCRAVISTAS

Desde a fundação do Grande Oriente do Brasil, do Vale dos Beneditinos, Saldanha teve como grande desafio resguardar uma agenda que contemplasse, ao mesmo tempo, uma plataforma antiescravista e que também defendesse a liberdade de culto, a educação laica e o regime republicano. Para tanto, o grão-mestre adotou algumas estratégias, atuando simultaneamente no Parlamento, na imprensa, no Partido Republicano e na maçonaria²³. Em 1880, o jornal *Gazeta da Tarde*, de José Ferreira de Menezes, questionou o modo como os parlamentares reagiam perante o discurso proferido por Saldanha Marinho em defesa da abolição.

O grande patriota Conselheiro Saldanha Marinho levantou ontem na Câmara dos deputados um brado ingente a favor da abolição. A resposta que obteve da câmara liberal, e do liberal governo que nos felicita, foi o imediato encerramento da discussão. Não é característico este fato? O senado emenda profundamente à proposição da Câmara quer na parte da despesa, quer na da receita, e a Câmara vota tudo isso em silêncio. Nem a voz de Saldanha Marinho a desperta do seu topor!²⁴.

As posições do abolicionista foram radicalizadas com o tempo. Em 1885, ano em que foi aprovado a Lei Saraiva Cotegipe, mais conhecida como a Lei dos Sexagenários, o maçom reeditou o folheto, que havia publicado em 1869, intitulado *O rei e o Partido liberal*, incluindo nele o tema da substituição do trabalho servil²⁵. Para ele, havia descaso do poder judiciário que não cumpria com sua responsabilidade, permitindo que muitos africanos desembarcados no país, após a sanção da lei de 1831, acabassem mantidos na condição de escravizados.

Os inventários, as partilhas, as praças públicas, as doações, as permutas, as compras e vendas, e Hipotecas, que por aí formigam, e que se referem, e em grande quantidade, a africanos tem se feito sem reparo. Nenhum juiz, salvo raras exceções, ou tribunal, tem procurado saber se esses africanos chegaram ao Brasil de 1831 em diante. Se cumprissem o seu dever conheceriam que a maior parte desses infelizes está nas condições legais de ser declarada livre ipso jure, e que tem direito a salários além das comunicações penais a que os respectivos intitulados donos estão sujeitos, salvo provada boa fé, o que não é fácil (...)”²⁶.

Embora Saldanha Marinho cobrasse das autoridades respeito à lei de 1831, o maçom, ao lado de Luiz Gama, engrossava o coro daqueles que defendiam a abolição imediata, postulando que “o único caminho a seguir nas condições gravíssimas em que

23 FONTOURA, Ubaldino do Amaral. **Saldanha Marinho.**, op.cit.

24 *Gazeta da Tarde*, 14 de outubro de 1880.

25 MARINHO, Joaquim Saldanha. **A monarchia ou a política do rei.** Rio de Janeiro: Typographia. De G. Leuzinger & Filhos, 1885, p.144.

26 Idem., p.138.

se acha o paiz, [era] a adopção de uma lei que sem rodeios, sem disfarces, [dissesse] em respeito a verdade e ao direito – fica extinta a escravidão no Brazil”²⁷.

Em abril de 1884, um ano da publicação da reedição do manifesto *O rei e o Partido liberal*, o maço integrou o grupo de advogados residentes na cidade do Rio de Janeiro que articulou a criação do *Clube dos Advogados Contra a Escravidão*. O documento, de autoria de Araripe Júnior, propunha ações mais efetivas a fim de assegurar o cumprimento das leis de 1831 e de 1871. Os advogados Liberato Barroso, Silveira da Motta, Ubaldino do Amaral, João Marques, Catta Preta, Valentim Magalhães, Carlos Perdigão, Bittencourt Sampaio, Adolfo de Barros, João Pedro Belfort Vieira e Ciro de Azevedo que também assinaram o manifesto declararam recusar “o patrocínio de quaesquer causas que directa ou indirectamente sejam contrárias a libertação dos escravos”²⁸.

Essas iniciativas direcionaram as ações mais efetivas de Saldanha Marinho em relação ao tema da escravidão. Com escritório na Rua do Rosário, nº 41, na Corte, o grão-mestre e fundador do Grande Oriente do Brasil, do vale dos Beneditinos, atendeu importantes causas como anunciava, em 1869, o jornal *O’Ypiranga*: “Encarrega-se de recursos ao Conselho do Estado, apelações, crimes cíveis, de causas comerciais, civis, eclesiásticas e de negócios”²⁹. Dois casos em particular, defendidos por Saldanha Marinho, ajudam a compreender a sua atuação antiescravista. O primeiro se refere a uma ação de liberdade movida pelo advogado em favor da escravizada Generosa, e o segundo a uma ação perpetrada em defesa do padeiro abolicionista João de Mattos.

Em 1880, a cativa, de nome Generosa procurou pelos serviços de Saldanha Marinho, na Corte, sob a alegação de ser ela africana livre, de nação Benguela, que havia desembarcado no Brasil depois de 1831. Conforme a Lei anti-tráfico de 7 de novembro de 1831, todo africano que chegasse no país depois dessa data e, cumprisse os 14 anos de prestação de serviços ao Império seria considerado livre. Generosa pediu a proteção do abolicionista, que logo requereu providências às autoridades competentes na Corte. Contudo, ao tomar conhecimento do trâmite, e correndo o risco de perder sua propriedade, o suposto proprietário de Generosa encontrou uma solução rápida para evitar o processo, negociou a venda da cativa a um comprador de outra província antes que o processo fosse concluído e se comprovasse que a escravizada era de fato livre³⁰. Embora Saldanha Marinho não tivesse conseguido garantir a liberdade de Generosa, sua atuação jurídica no caso endossa a sua preocupação em fazer com que a Lei de 1831 fosse efetivamente respeitada³¹, fazendo valer as suas convicções antiescravistas.

27 *Ibidem.*, p.144.

28 MOURA, Clóvis. **Dicionário da Escravidão negra no Brasil**. São Paulo: Edusp, 2003. p. 102; MORAES, Evaristo. **A campanha abolicionista: 1879-1888**. 2ª Edição. Brasília: Universidade de Brasília, 1986.

29 *O Ypiranga* de 14 de maio de 1869.

30 MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. **Entre a mão e os anéis**. 2ª Edição. Campinas/São Paulo: Editora Unicamp, 2008, p. 152.

31 A luta por liberdade de Generosa não havia acabado, após sua venda a um proprietário da província de São Paulo, em Campinas. A cativa construiria novos laços de solidariedade, buscando um novo curador para encampar sua batalha. Foi assim que Generosa acabou sob a tutela de Luiz Gama. O abolicionista solicitou que a cativa não fosse

O segundo episódio ilustrativo nessa direção foi o caso do padeiro João Mattos, ação perpetrada por Saldanha Marinho em 1885³². O réu em questão era dono de uma extensa ficha criminal, em que lhe pesavam acusações de falsificação de cartas de alforria e de facilitação da fuga de escravizados³³. Adotando sempre a mesma estratégia, João de Mattos peregrinou por várias cidades, acumulando crimes contra a propriedade escrava. Primeiro passou por São Bernardo, onde organizou um levante e foi preso, escapando na sequência, rumo à cidade de Santos. Nela, Mattos colaborou com a fuga de outros escravizados, todos trabalhadores, de cinco padarias distintas. O abolicionista providenciou ainda aos cativos fugidos cartas de alforria falsas para que pudessem trabalhar como libertos. Encarcerado novamente por mais três meses, seguiria após a liberdade com destino à cidade de São Paulo (1877). Mudando-se posteriormente para a Corte, onde foi novamente preso, dessa vez em decorrência de um delator, que recebeu 100 mil réis para informar à polícia seu paradeiro³⁴.

Os anos de crime tinham transformado João de Mattos em foragido e o colocado na lista de homens procurados pela justiça. Os crimes praticados pelo acusado levaram as autoridades a oferecer recompensa por sua captura³⁵. O abolicionista era visto como uma ameaça à propriedade cativa. Ainda assim, Saldanha Marinho prontificou-se a defendê-lo e, diferente do caso anterior, o maçom obteve sucesso garantindo a liberdade do padeiro, num contexto de fermentação das fugas de escravizados, que enfurecia os senhores de escravos³⁶.

Como se vê, Saldanha Marinho atuou contra a escravidão em diversas frentes (imprensa, parlamento, partido republicano, Clube dos Advogados Contra a Escravidão e na maçonaria). Ele havia criado sua própria ordem em 1863 e a transformado no principal instrumento de divulgação das ideias republicanas e abolicionistas, estimulando a criação de lojas maçônicas e incorporando outras já existentes. Com isso, modificou a paisagem maçônica nacional.

devolvida para seu proprietário campineiro, até que conseguisse provar que ela havia entrado no país depois da lei de 1831. Gama conseguiu dar entrada ao processo de arbitramento de Generosa, assegurando à cativa seu retorno a Campinas e um curador que a representasse, o doutor Augusto Ribeiro. Contudo, após longa jornada a cativa acabaria retornando ao cativeiro. Ver: MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. **Entre a mão e os anéis**. 2ª Edição. Campinas/São Paulo: Editora Unicamp, 2008, p.152.

32 Histórias verdadeiramente epopeicas, assim como a de João Mattos, são mais comuns do que supomos. Podemos citar a narrativa de Vicente de Paula, mulato e figura popular que esteve entre as principais lideranças da Cabanada - revolta que começou como movimento de elite e depois radicalizou-se através de seus líderes populares. No levante ocorrido em Pernambuco e Alagoas, entre 1832 e 1835, seu líder Vicente de Paula percorreu diversos engenhos aliando e ajudando na fuga de escravos, que na sequência os seguiam pelas matas e passaram a compor seu exército particular, denominados de "papa-méis". Vicente de Paula chegou a fundar um povoado em torno de seus escravos. Ver: CARVALHO, Marcus J. M. Um exército de índios, quilombolas e senhores de engenho contra os "jacubinos": a Cabanada, 1832- 1835. In: **Revoltas, Motins e Revoluções: homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX**. (Org) Monica Duarte Dantas. São Paulo: Alameda, 2001, p. 169-200.

33 MATTOS, Marcelo B., Trabalhadores escravizados e livres na cidade do Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX. In: *Revista do Rio de Janeiro*, nº2, Jan/abril, 2004, p. 229-251, p.245.

34 Idem., p.246.

35 Ibidem., p.246.

36 Em 1886, João de Mattos criaria uma associação em defesa dos interesses dos padeiros, cujo lema era "Pão e Liberdade". Ver: MATTOS, Marcelo B., Trabalhadores escravizados e livres na cidade do Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX. In: **Revista do Rio de Janeiro**, nº2, Jan/abril, 2004, p. 229-251, p. 250.

Partidário do modelo republicano, do Estado laico, do fim da escravidão com a substituição da mão de obra servil pela imigrante europeia, como se viu até aqui, Saldanha Marinho tratou em certa medida de incorporar todas essas pautas no cotidiano dos debates da sua ordem maçônica. Ainda que essas pautas fossem em alguma medida paradoxais, como, por exemplo, o fato de o maçom defender o fim da escravidão e assegurar o direito dos libertos de participarem de sua ordem maçônica, mas, ser contrário ao aproveitamento da mão de obra dos libertos e ex-escravizados.

REFERÊNCIAS

Gazeta da Tarde, 14 de outubro de 1880.

O Ypiranga de 14 de maio de 1869.

Boletim do Grande Oriente Unido e Supremo Conselho do Brazil. Jornal Oficial da Maçonaria Brasileira. 2º ano. nº7-9. Julho a Setembro, 1873.

MARINHO, Joaquim Saldanha. **A monarchia ou a política do rei**. Rio de Janeiro: Typographia. De G. Leuzinger & Filhos, 1885.

ALONSO, Angela. **Flores, votos e balas**: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888). São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Onda negra, medo branco; o negro no imaginário das elites, século XIX**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BARATA, Alexandre Mansur. **Maçonaria, Sociabilidade ilustrada e independência do Brasil**. Tese de doutorado. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Unicamp, São Paulo, 2002.

CARVALHO, Marcus J. M. Um exército de índios, quilombolas e senhores de engenho contra os “jacubinos”: a Cabanada, 1832- 1835. In: **Revoltas, Motins e Revoluções**: homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX. (Org) Monica Duarte Dantas. São Paulo: Alameda, 2001, p. 169-200.

MATTOS, Marcelo B., Trabalhadores escravizados e livres na cidade do Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX. In: **Revista do Rio de Janeiro**, nº2, Jan/abril, 2004, p. 229-251.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. **Entre a mão e os anéis**. 2ª Edição. Campinas/São Paulo: Editora Unicamp, 2008.

MORAES, Evaristo. **A campanha abolicionista: 1879-1888**. 2ª Edição. Brasília: Universidade de Brasília, 1986.

MOURA, Clóvis. **Dicionário da Escravidão negra no Brasil**. São Paulo: Edusp, 2003.

RIBEIRO, Luaê Carregari Carneiro. **Uma América em São Paulo**: a Maçonaria e o Partido Republicanos. Dissertação de mestrado, Universidade de São Paulo, Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2011.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930). São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHUELER, Alessandra. **Intelectuais negros, reformas sociais e educação no Rio de Janeiro (1870-1910)**. Projeto de pesquisa, Programa de Pós-Graduação em Educação, Linha de Pesquisa História Social da Educação, Campo Diversidade, desigualdades sociais e educação, julho de 2011.

VIEIRA, David Gueiros. **O protestantismo, a maçonaria, e a questão religiosa no Brasil**. Brasília: Universidade de Brasília, 1980.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Abolicionismo 35

Alcides Cruz 105, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 114, 115

América Latina 11, 12, 13, 14, 19, 20, 22, 25, 46, 47, 48, 49, 51, 55, 57

Análise de Redes Sociais 92

Arte Cemiterial 1, 4, 5, 6, 8

Artista Xamã 74, 82

C

Castro Alves 116, 117, 118, 119, 120, 122, 127, 128

Cidade de Bauru 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10

Cidades 2, 4, 5, 8, 10, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 34, 43, 60, 61, 113

Compadrio 92, 93, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104

CONTUA 11, 12, 13, 14, 18, 20, 21

Coronelismo 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73

COVID-19 2, 6, 74, 75, 76, 77, 79, 82

Crítica pós-colonial 116

D

Direito urbanístico 105, 115

E

Escravidão 38, 40, 42, 43, 44, 92, 104, 118, 119, 120, 121, 122

Espaço urbano 9, 22, 33, 34, 113

F

FASUBRA 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21

G

Geografia religiosa 22

Golpe de 1964 46, 47

H

Hierarquias sociais 92

História 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 22, 23, 24, 26, 34, 35, 40, 45, 49, 56, 57, 62, 63, 64, 67, 71, 72, 74, 77, 78, 79, 81, 87, 89, 90, 91, 92, 104, 105, 106, 114, 115, 117, 123, 126, 127, 129

História do direito 105, 106, 114, 115

Historiografia 74, 77, 80, 90, 97

I

Imperialismo 46, 47, 52, 55, 56

Intervenção 13, 16, 26, 49, 105, 106, 107, 109, 112, 113, 114

M

Maçonaria 35, 36, 37, 40, 41, 43, 44, 45

Monte Azul 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73

N

Narrativa 43, 52, 59, 61, 62, 63, 64, 74, 78, 80, 81, 89

Neogolpe de 2016 46, 47, 50, 55

P

Patrimônio cultural 1, 2, 3, 9, 10

Pesquisa narrativa 59, 62, 63, 64

Poesia 116, 117, 118, 119, 122, 123, 124, 127, 128

Polícia 43, 63, 65, 69, 71, 105, 106, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 115

R

Republicanism 35

Resistência 12, 18, 38, 50, 64, 87, 114, 116, 117, 119, 123, 124, 127, 128

S

Sindicatos 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20

Slam 116, 117, 118, 122, 123, 124, 127, 128

T

Trabalhadores 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 37, 38, 43, 44, 55, 61

Trajectoria 9, 35, 48, 60, 62, 64, 85

Turismo 22, 28, 29, 30, 34

U

Universidades 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21

V

Vilas 22, 27

Historia:

Espaços,
poder,
cultura e
sociedade

2



 www.atenaeditora.com.br
 contato@atenaeditora.com.br
 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
 www.facebook.com/atenaeditora.com.br


Ano 2021

Historia:

Espaços,
poder,
cultura e
sociedade

2



 www.atenaeditora.com.br
 contato@atenaeditora.com.br
 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
 www.facebook.com/atenaeditora.com.br


Ano 2021